



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



**PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA BAHIA – JUBA 2023**  
**Termo de Fomento nº 033/2023**

**Joaquim Maurício Cedraz Nery**  
**Coordenador de Apoio ao Esporte**

## **Sumário**

1. Introdução
2. Objetivo
3. Responsável pelo Monitoramento e Avaliação
4. Técnicas e Instrumentos Subsidiários do Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.
5. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
6. Reuniões de Monitoramento

## 1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e a Federação Universitária Bahiana de Esporte - FUBE, através do **Termo de Fomento nº 033/2023**.

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

## 2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a Federação Universitária Bahiana de Esporte - FUBE e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, por meio do Termo de Fomento nº 033/2023, que tem por objeto a realização do “Jogos Universitários da Bahia – JUBA 2023”, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023, por meio do:

Programa: 308 - Inclusão Socioproductiva e Mundo de Trabalho.

Compromisso: 06 - Promover o esporte participação, as práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, tendo por referência os princípios de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão social, considerando as vocações territoriais.

## 3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Fomento nº 033/2023, será fiscalizado e acompanhado pelo servidor Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte, matrícula nº 11.101.528-9, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 57/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 2020 e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, **Portaria 54/2022**, publicada no

**DOE de 14/06/2022**, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente:

**Susi Crystiane Santiago Docio** – Matrícula nº 69.446078-5;

**Maria Amélia Ramon Britto** – Matrícula nº 69.279271-2;

**Ilma Lima de Jesus** – Matrícula nº 92053059;

**Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo** – Matrícula nº 69446630-9.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico de profissionais da Diretoria de Fomento ao Esporte, mediante designação do Gestor da Parceria.

#### **4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS SUBSIDIÁRIOS DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação serão aplicadas as seguintes técnicas e instrumentos:

O acompanhamento e avaliação por esta autarquia acontecerá por comunicação direta, por meio da Coordenação de Apoio ao Esporte - CAPE, incluindo visita aos espaços de execução dos Jogos, seguindo o Cronograma 4.2.1.

Os eventos previstos serão agendados pela OSC, com a anuência e autorização desta Autarquia, os quais serão acompanhados de acordo com as datas acordadas das ações previstas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

O canal de comunicação entre os parceiros será aberto e dinâmico, tanto pela interlocução institucional convencional, como também pelo uso dos demais meios como e-mails e contatos telefônicos, fortalecendo as ações e aproximando as instituições parceiras. O objetivo principal é de promover a máxima orientação à OSC, a fim de garantir a boa execução do projeto, por conseguinte a excelência no atendimento aos usuários e beneficiários.

Em consonância com o Plano de Trabalho acordado, a liberação dos recursos financeiros para a execução do Objeto, será disponibilizada em parcela única no valor de **R\$ 279.924,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais)**.

Os Instrumentos que subsidiam o acompanhamento e a avaliação do Objeto são:

- Relatório descritivo final, elaborado pelo Coordenador do Projeto;
- Nome completo do Coordenador Geral com e-mail e telefone para contato;
- Registro Documental e Fotográfico.

##### **4.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

Não se aplica, pois a execução do projeto tem duração de 10 (dez) dias.

##### **4.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO**

Não haverá visita técnica.

#### 4.2.1 Cronograma:

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DE VISITA TÉCNICA

<i>Visita</i>	<i>Data</i>
Não haverá	Não haverá

#### 4.2.2 Técnicas e Instrumentos:

Haverá análise documental após a execução das atividades, bem como acompanhamento remoto durante as atividades, através de contato constante com o representante legal da OSC.

#### 4.2.3 Recursos Humanos:

Será designado profissional da Diretoria de Fomento ao Esporte para execução da análise documental, conforme orientação do Gestor da Parceria.

#### 4.2.4 Recursos Tecnológicos:

O profissional que irá executar a análise documental utilizará o próprio celular, equipamentos da base da SUDESB e posteriormente irá elaborar o relatório técnico final.

### 4.3 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável pela Análise da Prestação de Contas da Execução Financeira: Ivanildes Machado Vilas Boas Souza - Coordenadora de Contratos e Convênio - Matrícula: 69.605102-9.

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ✓ relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ✓ análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓ análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

#### 4.3.1 Cronograma:

QUADRO 2 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

<i>Prestação de Contas Pela OSC</i>	<i>Período</i>	<i>Data limite para entrega</i>	<i>Data limite para emissão Parecer Técnico</i>
<b>Prestação de Contas Final</b>	03/06 a 02/08/2023	31/10/2023	30/11/2023

#### 4.3.2 Técnicas e Instrumentos:

Ocorrerá a análise documental de relatórios técnicos e fotográficos, notas fiscais dos serviços de: Produção e logística, serviço de comunicação, material promocional, marketing e audiovisual, premiação e outros serviços (arbitragem e credenciamento).

#### 4.3.3 Recursos Humanos:

Os servidores responsáveis serão: Ivanildes Machado Vilas Boas Souza - Coordenadora de Contratos e Convênio, matrícula: 69.605102-9 e Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte, matrícula nº 11.101.528-9.

#### 4.2.4 Recursos Logísticos:

Não haverá custos relativos à logística, uma vez que a supracitada análise ocorrerá nas dependências da SUDESB, mediante a entrega de toda documentação acima descrita.

### 5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado, com base no resultado das técnicas previstas neste Plano e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO, ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Relatório</b>	<b>Período Avaliado</b>	<b>Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&amp;A</b>	<b>Data limite para Homologação</b>
Relatório único	08/06 a 18/06/2023	28/06/2023	12/08/2023

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como na plataforma eletrônica, quando disponível.

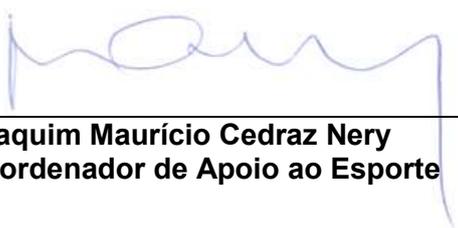
## 6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 4, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

<b>Reunião</b>	<b>Data</b>
1ª Reunião	12/09/2022

Salvador, 08 de Junho de 2023.



---

**Joaquim Maurício Cedraz Nery**  
Coordenador de Apoio ao Esporte